



Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará

Nº MP: 09.2024.00007056-5

ATA

72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 07 de maio de 2024.

HORÁRIO: 10h.

LOCAL: Plataforma Microsoft Teams.

I – Abertura da Sessão e Verificação do “quorum” - Foram verificadas as seguintes presenças:

Dra. Rita d’Alva Martins Rodrigues, presidente do FDID

Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira, representante da PGE

Carlos Antônio Mariano Pereira, representante da APREMACE

Dr. Hugo Vasconcelos Xerez, representante do DECON

Dr. Daniel Ferreira de Lira, representante do CAODPP

Sra. Ariane Andrade Sampaio, representante da SPS

Dr. Domenico Abbate, representante da SESA

Dr. Jonas Dezidoro da Silva Filho, representante da SETUR

Dr. Vitor Melo Studart, representante da SECULT

Dr. Rafael Arruda Maia, representante da SECITECE

Foram verificadas as seguintes ausências:

Emanuella da Costa Lima, representante da APABB

Dr. Antônio Mascarenhas da Conceição Filho, representante da SEFAZ

Dr. Renato Roseno de Oliveira, representante da ALECE

Dr. Fábio Vinicius Ottoni Ferreira, representante do CAOMACE

Dra. Anne Aguiar Barbosa, representante da SEMA

II – Ordem do dia: Análise do Conselho Estadual Gestor do FDID acerca da inabilitação



Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará

sumária das Instituições que não atenderam previsões contidas no Edital nº 01/2023/CEG/FDID.

Foram apresentados os votos dos Conselheiros Relatores nos procedimentos abaixo indicados.

Relatoria SECULT:

1. Processo nº. 09.2024.00005854-0

Interessado: Instituto do Desenvolvimento de Talentos

Ausência das certidões de regularidade e certificado do Corpo de Bombeiros

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria SECULT:

2. Processo nº. 09.2024.00005258-9

Interessado: Instituto de Assistência e Proteção Social – Iaps

Apresentação de alvará de funcionamento inválido

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria SECULT:

3. Processo nº. 09.2024.00005709-5

Interessado: Instituto Povo Do Mar

Ausência das certidões de regularidade, alvará de funcionamento e certificado do Corpo de Bombeiros

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.



Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará

Relatoria SECULT:

4. Processo nº. 09.2024.00005147-9

Interessado: Sociedade Musical Tianguaense – Somut

Ausência de certidões de regularidade e inúmeros documentos

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria SECULT:

5. Processo nº. 09.2024.00004611-0

Taramela Assessoria Técnica Em Arquitetura E Cidade

Ausência do alvará de funcionamento

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria SECULT:

6. Processo nº. 09.2024.00004919-5

Instituto Veredas Da Cidadania

Ausência do Estatuto, certidões e declarações

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria SECULT:

7. Processo nº. 09.2024.00004065-0

Instituto Globo Eco

Ausência das certidões de regularidade

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.



Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará

Relatoria SPS:

8. Processo nº. 09.2024.00005244-5

Interessado: Instituto De Gestão, Planejamento E Assistência Ao Investimento Social - Casa De João

Ausência das certidões de regularidade, Estatuto e alvará de funcionamento

Voto Relatora: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria SPS:

9. Processo nº. 09.2024.00005507-5

Associação Beneficente Santa Luiza Da Paz

Ausência de inúmeros documentos

Voto Relatora: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria PGE:

10. Processo nº. 09.2024.00004263-6

Instituto Desenvolvimento, Estratégia E Conhecimento – Idesco

Ausência da certidão negativa de débitos trabalhistas

Voto Relatora: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto da Relatora foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria PGE:

11. Processo nº. 09.2024.00004651-0

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - Apae De Fortaleza

Ausência das certidões de regularidade, alvará de funcionamento e certificado do Corpo de Bombeiros

Voto Relatora: Inabilitação Sumária.



Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará

Decisão do Conselho: o Voto da Relatora foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria PGE:

12. Processo nº. 09.2024.00005851-7

Centro Integrado De Estudos E Programas De Desenvolvimento Sustentável
(Cieds)

Certidões de Regularidade e certificado do Corpo de Bombeiros vencidos

Voto Relatora: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto da Relatora foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria PGE:

13. Processo nº. 09.2024.00005579-7

Associação de Lar Idosos Alba Pereira

Certidões de regularidade vencidas

Voto Relatora: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto da Relatora foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria APREMACE:

14. Processo nº. 09.2024.00003950-9

Fundação Projeto Diferente

Ausência da Certidão de Regularidade do FGTS

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria APREMACE:

15. Processo nº. 09.2024.00004378-0

Instituto Do Ceará - Histórico, Geográfico E Antropológico

Ausência do alvará de funcionamento e certificado do Corpo de Bombeiros



Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará

Conselheiro Vitor, representante da SECULT, salientou que há uma dificuldade dos prédios tombados estarem de acordo com as regras do corpo de bombeiros. Sugeriu uma diligência e consulta ao corpo de bombeiros e ressaltou a importância da proteção ao patrimônio histórico.

Conselheiro Domenico, representante da SESA, salientou que há nuances que devem ser analisadas. Portanto, achou adequado exigir o certificado do corpo de bombeiros de um prédio histórico, pois o local deve ser seguro e saudável para todos os envolvidos no projeto.

Conselheiro Mariano, representante da APREMACE, manifestou-se afirmando que visualizou um interesse da instituição em regularizar a situação do alvará de funcionamento e do certificado do corpo de bombeiros.

Dra Rita d'Alva, presidente do FDID, considerou ser mais interessante analisar a questão na fase recursal e realizar uma consulta ao Corpo de Bombeiros, pois também é necessário levar em consideração a segurança das pessoas envolvidas no projeto.

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: Houve a abstenção do Conselheiro Vitor representante da SECULT. Os demais conselheiros acompanharam o Voto do Relator.

Relatoria APREMACE:

16. Processo nº. 09.2024.00004574-4

Instituto Vida Videira

Ausência do Estatuto, certificado do Corpo de Bombeiros e alvará de funcionamento

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria APREMACE:

17. Processo nº. 09.2024.00004726-4

Associação Nossa Casa Mãe África Estudos E Comunicação

Apresentação de uma certidão de regularidade vencida

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.



Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará

Relatoria APREMACÉ:

18. Processo nº. 09.2024.00005348-8

Instituto Lucimario Caitano

Ausência do certificado do Corpo de Bombeiros

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria APREMACÉ:

19. Processo nº. 09.2024.00005245-6

Associação Brejosantense De Apoio A Família - Abaf

Ausência do certificado do Corpo de Bombeiros e Estatuto em desacordo com as normas de contabilidade

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria CAODPP:

20. Processo nº. 09.2024.00005010-3

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – Apae De Juazeiro Do Norte

Ausência do alvará de funcionamento e apresentação do certificado do Corpo de Bombeiros desatualizado

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria CAODPP:

21. Processo nº.09.2024.00005186-8

Associação Semear Ação

Ausência das declarações assinadas e comprovante de endereço



Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará

A Presidente autorizou a abertura de uma nova diligência

O Relator não apresenta objeção a uma nova diligência

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: Concordaram unanimemente com a realização de uma nova diligência.

Relatoria SESA:

22. Processo nº. 09.2024.00004854-1

Associação Comunitária Do Assentamento Maçaranduba

Cadastro ativo com base no CNPJ inferior a 2 (dois) anos.

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria SETUR:

23. Processo nº. 09.2024.00005065-8

Fundação de Apoio a Cultura, Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional Científico e Tecnológico - Fundação Cetrede

Ausência do Estatuto e Certidão de Regularidade do FGTS

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria SETUR:

24. Processo nº. 09.2024.00005581-0

Associação Centro Cultural Sambaíba

Ausência das certidões de regularidade

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.



Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará

Relatoria DECON:

25. Processo nº.09.2024.00004728-6

Associação O Semeador

Ausência dos seguintes documentos: alvará de funcionamento, certificado do Corpo de Bombeiros, declarações, relação nominal dos dirigentes e comprovante de endereço.

Voto Relator: Inabilitação Sumária

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria DECON:

26. Processo nº.09.2024.00005289-0

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - Apae De Jericoacoara

Ausência da certidão negativa de débitos trabalhistas

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria DECON:

27. Processo nº. 09.2024.00005451-0

Associação Proelium

Ausência da certidão de débitos trabalhistas e inexistência de registro em cartório do Estatuto.

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria DECON:

28. Processo nº. 09.2024.00005576-4

Instituto De Desenvolvimento Social Nadir & Estela – Idsne

Ausência da certidão de débitos trabalhistas

Voto Relator: Inabilitação Sumária.



Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Relatoria DECON:

29. Processo nº. 09.2024.00005883-9

Associação Dos Deficientes De São Benedito/Ce

Ausência das certidões de regularidade

Voto Relator: Inabilitação Sumária

Decisão do Conselho: o Voto do Relator foi acompanhado por unanimidade.

Ausentes os Conselheiros da ALECE, CAOMACE e APABB, não foram votados os seguintes Processos:

Relatoria ALECE: Ausência do Conselheiro

30. Processo nº. 09.2024.00004706-4

Sociedade De Assistência E Proteção A Infância De Fortaleza

Voto Relator: Inabilitação Sumária

Relatoria ALECE:

31. Processo nº. 09.2024.00004899-6

Associação de Pais, Amigos e Pessoas Com Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB-CE

Voto Relator: Inabilitação Sumária

Relatoria ALECE:

32. Processo nº. 09.2024.00005234-5

Associação Beneficente Do Centrinho Da U V 10

Voto Relator: Inabilitação Sumária



Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará

Relatoria ALECE:

33. Processo nº. 09.2024.00005342-2

Associação Somos Luz, Tratando-se de Inabilitação Sumária

Voto Relator: Inabilitação Sumária

Relatoria ALECE:

34. Processo nº. 09.2024.00005498-7

Associação De Pais E Amigos Do Autista E Outros Transtornos De Campos Sales
E Região-Apaacs

Voto Relator: Inabilitação Sumária

Relatoria ALECE:

35. Processo nº. 09.2024.00004576-6

Associação De Educação Ambiental E Ecologia: Arte De Reciclar - Semear,

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Relatoria ALECE:

36. Processo nº. 09.2024.00007831-3

Associação das Mulheres Acolhedoras de Sussuarana – AMAS

Voto Relator: Inabilitação Sumária.

Relatoria APABB: Ausência da Conselheira

37. Processo nº. 09.2024.00005345-5

Associação Dos Pequenos E Médios Agricultores E Produtores Na Agricultura
Familiar – Apmapaf

Voto Relatora:



Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará

Relatoria APABB:

38. Processo nº. 09.2024.00005495-4

Instituto Social De Desenvolvimento Em Gestão E Operacionalização Da Saúde

Educação E Assistência Social - Evolute

Voto Relatora:

Relatoria CAOMACE: Ausência do Conselheiro

39. Processo nº.09.2024.00005292-3

Fundação Batista Central

Voto Relator: Inabilitação Sumária

Relatoria CAOMACE:

40. Processo nº.09.2024.00005435-4

União Protetora Dos Animais E Meio Ambiente Upama

Voto Relator: Inabilitação Sumária

Relatoria CAOMACE:

41. Processo nº.09.2024.00005567-5

Instituto Caju Brasil

Voto Relator: Inabilitação Sumária

Relatoria CAOMACE:

42. Processo nº.09.2024.00005874-0

Associação Pintando De Azul Do Município De Guaraciaba Do Norte

Voto Relator: Inabilitação Sumária

Apresentados os processos e votos, passou-se ao seguinte:



Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará

III – Assuntos Gerais: Foi acordado pelos Conselheiros presentes, que os processos não analisados, em razão da ausência dos Conselheiros Representantes da ALECE, APABB E CAOMACE, serão enviados para o e-mail de cada Conselheiro com o relatório e voto de inabilitação do Conselheiro Relator. A decisão dos membros do Conselho exarada após o exame do voto do relator será encaminhada por e-mail e anexada aos procedimentos.

IV – Encerramento.

Rita d'Alva Martins Rodrigues
Promotora de Justiça
Presidente do Conselho Estadual Gestor do
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos